



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PIRANGUINHO**  
**CNPJ 18.192.906/0001-10**

PROCESSO LICITAÇÃO N.º 0122/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE GOVERNO E AGRICULTURA - EXCLUSIVO PARA ME E EPP.**

Aos 27 dias do mês de Outubro de 2020, autorizado o processo de Pregão Presencial n.º 056/2020, Processo de Registro de Preços n.º 122/2020 da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME CNPJ n.º 22.713.728/0001-01**, representado pela Sra. **GIULIA TAMBORRINO**, à saber:

1.1.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço unitário	Preço Total
02	10,0000	Unidade	PNEU NOVO 195/75 R 16, para automóvel utilitário (VAN), 8 lonas, tipo de construção radial, 195x75x16 (Largurax Perfilx Aro), índice de velocidade Q, índice de peso 105-925KG, aro 16", durável e adequados à condições meteorológicas extremas Marca: FALKEN	598,0000	5.980,0000
04	16,0000	Unidade	PNEU PARA VEICULO 185/70 R 14, Pneu novo para automóvel de passeio medidas: 185x70x14 (Largurax Perfilx Aro). Tipo de construção: Radial. Índice de carga: 88. Índice velocidade: H. Especificação mínima ou superior: Desgaste da banda de rolamento (Treadwear)= 360; Aderência (Tração)= A e resistência ao Aquecimento (Temperatura)= B Marca: TOURING	368,0000	5.888,0000
08	15,0000	Unidade	Pneu para Veiculo, 165/70 R13 Marca: TOURING	258,0000	3.870,0000

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 15.738,00 (Quinze Mil e Setecentos e Trinta e Oito Reais).

Pag. 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PIRANGUINHO**  
**CNPJ 18.192.906/0001-10**

---

**PROCESSO LICITAÇÃO N.º 0122/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2020**

---

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento e/ou contrato de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. O fornecimento dos produtos será conforme solicitação de cada Secretaria Municipal de Governo e Agricultura.
  - 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, sendo sua vigência de 19/11/2020 a 18/11/2021.
  - 3.2. O prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento e a garantia é de 12 (doze) meses a contar da entrega.
4. Os valores devidos pelo Município de Piranguinho serão pagos em 30 dias após fornecimento do bem/produto, apresentação da NF/ Faturas e liquidação pela Prefeitura, acompanhado dos demais documentos fiscais.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:
  - 6.1. As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2020.
  - 6.2. As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão na Lei Orçamentária Anual - (LOA).
7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
  - a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
    - b) advertência por escrito;
    - c) multa;
    - d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;
    - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PIRANGUINHO**  
**CNPJ 18.192.906/0001-10**

**PROCESSO LICITAÇÃO N.º 0122/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2020**

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total;

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços. E no impedimento de contratar com o Município de Piranguinho pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Piranguinho.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 56/2020.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 56/2020, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar às presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Brazópolis - MG, esgotadas as vias administrativas.

13. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Sra. GIULIA TAMBORRINO qualificados preambularmente, representando a detentora.

Piranguinho/MG, 19 de Novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Município de Piranguinho  
Helena Maria da Silveira  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
GIULIA TAMBORRINO COMERCIO  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI  
CNPJ N.º 22.713.728/0001-01  
Nome do Representante:  
Giulia Tamborrino

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA: